



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 637 / 2013

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 94/2013-2017, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de outubro do corrente ano:

“Considerando que o artigo 58º, n.º 1, al. b) e n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, estabelece que compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro, fixar o seu número até ao limite de três e designá-los;

Considerando que o n.º 2 do referido artigo estabelece que compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro que exceda o limite constante do parágrafo anterior;

Considerando que a Câmara Municipal, por deliberação de 23.10.2013 fixou em cinco o número máximo de vereadores a tempo inteiro.

Designo, ao abrigo do n.º 3 do citado artigo 58º, como Vereadores a tempo inteiro o Sr. Rui Jorge Palma de Sousa Martins e a Sra. Mara Andreia Gonçalves Figueiredo Vitorino.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de outubro de 2013

O Diretor Municipal de Administração Geral